

# **Manual do discente**

## **Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

Petrolina-PE

2021

**MEMBROS DO COLEGIADO**

**Docentes**

Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio

Dra. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues

Dr. Christian Vichi

Dra. Geida Maria Cavalcanti de Souza

Dra. Ivani Brys

Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio

Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula

Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Junior

Dra. Luciana Duccini

Dra. Lucivanda Cavalcante Borges de Sousa

Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro

Dra. Marina Pereira Gonçalves

Dra. Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira

Dr. Ramon Missias Moreira

Dra. Susanne Pinheiro Costa e Silva

**Assistente do CPGPSI**

Anna Priscilla Vieira Braga

Prezado (a) mestrando (a),

Seja muito bem-vindo (a) ao Mestrado em Psicologia!

Esse manual de orientações tem por finalidade orientar o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto ao PPGPSI/Univasf, de modo que você organize melhor o seu envolvimento com o PPG. As principais informações que vocês precisam ao longo do curso podem ser encontradas aqui. Informações adicionais, tais como, documentos e o regimento do mestrado, você encontrará no site do PPGPSI/Univasf ou na secretaria do programa.

As informações contidas neste manual podem sofrer modificações de acordo com as necessidades que surgirem, resguardando-se, sempre, as normativas que estão contidas no regimento do programa.

Desejamos que sua jornada no PPGPSI seja produtiva e gere bons resultados em sua carreira profissional.

**Colegiado de Pós-Graduação em Psicologia (CPGPSI/Univasf)**

## Sumário

1. DO PROGRAMA .....	5
2. DOS DOCUMENTOS OFÍCIAIS DO PROGRAMA .....	5
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	6
4. DA MATRÍCULA .....	7
5. DA CRIAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL.....	8
6. DO ACESSO AO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES.....	8
7. BOLSAS DE ESTUDO .....	8
8. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	8
9. EXAME DE QUALIFICAÇÃO.....	9
10. FORMATAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	9
11. TRANCAMENTO/ PRORROGAÇÃO .....	9
12. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....	10
13. DISPENSA DE DISCIPLINA .....	10
14. DEFESA DE DISSERTAÇÃO.....	10
15. ENTREGA DA DISSERTAÇÃO.....	11
16. SOLICITAÇÃO DE HISTÓRICO E DIPLOMA .....	11
17. REPRESENTAÇÃO DISCENTE.....	11
18. ALUNO ESPECIAL.....	11
19. DAS DÚVIDAS.....	12

## **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Univasf foi criado em 2015, como parte dos esforços para diminuir as disparidades regionais e fomentar a interiorização da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu. As atividades do programa iniciaram em agosto do mesmo ano com duas linhas de pesquisa: “Processos Cognitivos e Comportamentais” e “Processos Psicossociais”. Desde então, o programa credenciou novos docentes para ampliar a oferta de orientação aos seus discentes e os projetos de pesquisa realizados, incluindo professores de áreas afins como Educação Física e Enfermagem.

A formação oferecida no Curso de Mestrado em Psicologia do PPGPSI/Univasf tem como objetivo desenvolver as seguintes competências e habilidades em seus discentes: elaborar e desenvolver projetos de pesquisa científica nas áreas de processos cognitivos, comportamentais e psicossociais; utilizar, com propriedade, métodos científicos e instrumentos para construção do conhecimento em Psicologia; produzir e divulgar o conhecimento em periódicos especializados, livros, eventos científicos e outros meios; avaliar crítica e reflexivamente o conhecimento científico produzido na área de Psicologia; ensinar temáticas relacionadas à Psicologia, em cursos técnicos ou de nível superior; promover a articulação entre a produção do conhecimento e as práticas voltadas para as necessidades da população.

## **2. DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO PROGRAMA**

O nosso programa dispõe de regulamentos que o rege. Assim, é de responsabilidade de todos, discentes e docentes, seguirem essas normativas. Abaixo estão listadas as principais normativas do PPGPSI e da pós-graduação da Univasf, que estão disponíveis no site do programa:

- ✓ Regimento Interno do PPGPSI;
- ✓ Normas para o exame de qualificação;
- ✓ Normas de defesa de dissertação;
- ✓ Resolução nº 01/2019 – Conuni/Univasf, que trata das atividades de pós-

graduação na Univasf;

- ✓ Calendário Acadêmico de Pós-Graduação da Univasf.

### 3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Para a obtenção do título de Mestre, será exigido que o discente integralize 18 (dezoito) créditos em disciplinas obrigatórias e 12 (doze) créditos em disciplinas optativas, assim como ser aprovado em exame de qualificação, e por fim, elaborar uma dissertação e obter a sua aprovação em sessão de defesa pública.

O mestrado tem duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês da primeira matrícula no programa até o mês da defesa de dissertação. As disciplinas são organizadas em 4 (quatro) semestres letivos, conforme pode ser visualizado no quadro abaixo:

**Matriz curricular com a disposição de créditos e carga horária por período, adotada para os alunos ingressantes a partir do período 2021.1:**

1º período letivo		
Disciplina	Carga Horária (CH)	Créditos
Metodologia de Pesquisa em Psicologia (obrigatória)	60h	04
Processos Comportamentais e Cognitivos (obrigatória apenas para linha de pesquisa I)	60h	04
Processos Psicossociais (obrigatória apenas para linha de pesquisa II)	60h	04
Seminários de Dissertação I (obrigatória)	30h	02
Optativa I	60h	04
2º período letivo		
Disciplina	Carga Horária (CH)	Créditos

Seminários de Dissertação II (obrigatória)	30h	02
Optativa II	60h	04
Optativa III	60h	04
<b>3º período letivo</b>		
<i><b>Disciplina</b></i>	<i><b>Carga Horária (CH)</b></i>	<i><b>Créditos</b></i>
Seminário de Dissertação III (obrigatória)	30h	02
<b>4º período letivo</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária (CH)</b>	<b>Créditos</b>
Elaboração do Trabalho Final (obrigatória)	60h	04

Quanto às ementas das disciplinas obrigatórias, estas estão disponibilizadas no site. A cada semestre, algumas disciplinas optativas são ofertadas e são registradas como “Tópicos Especiais em Psicologia”, que vão do I ao X. As ementas das disciplinas optativas são disponibilizadas na página do programa quando do período da matrícula.

Serão considerados os créditos de disciplinas nas quais o estudante tenha obtido conceitos A, B ou C como aprovação na disciplina, conforme disposto nas normas gerais das atividades de pós-graduação da Univasf.

#### **4. DA MATRÍCULA**

Os alunos ingressantes deverão realizar a matrícula, conforme estabelecido no edital da sua respectiva seleção. Após a entrega da documentação exigida, as informações dos novos alunos são registradas no Siga (Sistema de Informações e Gestão Acadêmica) pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA). Após esse registro, o programa informará aos discentes quando será possível realizar o primeiro acesso ao Siga. Para isso, basta seguir as informações

que o próprio sistema dispõe.

A Coordenação realizará o registro da primeira matrícula dos alunos ingressantes no Siga. Fica sob a responsabilidade do aluno fazer o ajuste e as demais matrículas (semestres seguintes) nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da Univasf.

**ATENÇÃO:** é de responsabilidade do aluno acompanhar todos os eventos do calendário acadêmico, como os períodos para a matrícula, ajustes, trancamentos etc.

## **5. DA CRIAÇÃO DO E-MAIL INSTITUCIONAL**

Após o registro do aluno no Siga, este deverá criar o seu e-mail institucional para que possa ter acesso aos serviços disponibilizados pela Instituição por meio do sistema SGS (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/sgs/>). Para isso, o aluno deverá seguir as instruções do roteiro para acesso ao e-mail institucional do discente da Univasf disponível no site do PPGPSI.

## **6. DO ACESSO AO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES**

Para o acesso externo ao Portal de Periódicos CAPES, o aluno deve seguir o roteiro disponibilizado no site do PPGPSI.

## **7. BOLSAS DE ESTUDO**

O PPGPSI, por meio de sua comissão de bolsas, tornará público editais de seleção para bolsas de mestrado, caso haja disponibilidade de vagas ofertadas pelas agências de fomento. As seleções são divulgadas via e-mail institucional e da página do PPGPSI.

Para os alunos bolsistas, com exceção do estudante que comprovar efetivo exercício de atividade docente por pelo menos seis (06) meses, uma das disciplinas optativas deve ser necessariamente a disciplina de Estágio em Docência.

## **8. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**



O projeto de pesquisa do mestrando deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sendo ele com animais ou com humanos. Informações sobre o CEP/Univasf podem ser acessadas na página do setor no portal da Univasf, através do link: <https://portais.univasf.edu.br/cep/comitssao-de-etica-em-pesquisa>

**Outros links uteis:**

- ✓ Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>);
- ✓ CNS (Conselho nacional de saúde) <http://conselho.saude.gov.br/>;
- ✓ CONEP (Conselho nacional de ética em pesquisa) [http://conselho.saude.gov.br/Web\\_comissoes/conep/index.html](http://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/index.html).

## **9. EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

O Exame de Qualificação é obrigatório e faz parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Para a realização do exame de qualificação, o aluno deverá seguir as normas para o exame de qualificação do programa, bem como preencher devidamente o formulário, ambos disponíveis no site do PPGPSI. A documentação deverá ser entregue no prazo previamente estabelecido pelo programa.

## **10. FORMATAÇÃO DA DISSERTAÇÃO**

Ao finalizar o curso, o discente deverá apresentar um produto final seguindo as diretrizes da resolução que trata da formatação de dissertações do PPGPSI.

## **11. TRANCAMENTO/ PRORROGAÇÃO**

O PPGPSI concederá um único trancamento e/ou prorrogação do curso quando solicitado pelo estudante no período estabelecido pela Univasf, nos casos devidamente justificados e com o parecer de concordância do orientador, seguindo, ainda, o que dispõe o regimento do programa e às normas de pós-graduação.

## 12. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Segundo o regimento do programa, a critério da Coordenação do CPGPSI, e com anuência do orientador, poderão ser aceitos créditos obtidos em disciplinas isoladas, cursadas no próprio programa (aquelas finalizadas como aluno especial ou disciplina obrigatória da outra linha) ou em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo órgão federal competente.

Para isso, o aluno deverá protocolar requerimento (arquivo disponível em nossa página) devidamente preenchido, no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas a serem aproveitadas.

Para realizar a solicitação ao SIC, o discente, por meio do seu e-mail institucional, deverá encaminhar a solicitação/requerimento para o e-mail: [sicpnz.srca@univasf.edu.br](mailto:sicpnz.srca@univasf.edu.br)

## 13. DISPENSA DE DISCIPLINA

Para solicitar dispensa de disciplina, o aluno deverá seguir os mesmos trâmites do processo de aproveitamento de disciplina, encaminhando requerimento ao SIC, devidamente instruído e justificado, para análise do seu orientador.

**ATENÇÃO:** o aproveitamento de disciplina deve ser solicitado assim que a disciplina for concluída para não gerar problemas futuros na contabilização dos créditos cursados. O mesmo serve para o pedido de dispensa de disciplina.

## 14. DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O aluno, junto com o seu orientador, deverá escolher a data para a defesa. Determinada a data, conforme consta no regulamento para defesas de dissertações no PPGPSI, o aluno deverá entregar o formulário de agendamento de defesa, no mínimo, 30 dias antes da data agendada, devidamente preenchido, para posterior apreciação em reunião do CPGPSI.

O aluno deve se atentar às normas que tratam da defesa de dissertação, aos prazos estabelecidos, assim como verificar se todos os créditos necessários para a integralização do curso foram cumpridos até a data de entrega do formulário.

## **15. ENTREGA DA DISSERTAÇÃO**

Após a finalização da versão final da dissertação, pós defesa, o aluno deve seguir as orientações do Sistema de Bibliotecas da Univasf (Sibi) por meio do link; <https://portais.univasf.edu.br/sibi/informacao-ao-usuario/orientacoes-para-entrega-de-trabalhos-academicos>, para o depósito da versão final na biblioteca. Também deve-se solicitar ao Sibi a ficha catalográfica da dissertação.

Após a inclusão da ficha catalográfica, o aluno deverá enviar por e-mail à Coordenação a versão final da dissertação, no prazo de até 60 dias, a contar da data da defesa.

## **16. SOLICITAÇÃO DE HISTÓRICO E DIPLOMA**

Para obter informações acerca da solicitação de diplomas ou certificados de pós-graduação, orientamos a consultar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) no portal da Univasf (<https://portais.univasf.edu.br/prppgi>) ou entrar em contato por meio dos e-mails [dpg.prppg@univasf.edu.br](mailto:dpg.prppg@univasf.edu.br) ou [prppg@univasf.edu.br](mailto:prppg@univasf.edu.br), uma vez que tal pró-reitoria é a responsável pelo recebimento desses requerimentos.

Na página da PRPPGI consta a lista de todos os documentos necessários para a solicitar o diploma.

Para a solicitação de histórico, o aluno deve solicitar ao SIC, via requerimento.

## **17. REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

Os alunos regulares deverão escolher entre si os estudantes que comporão os representantes discentes no CPGPSI, com direito a voz e voto nas reuniões do colegiado, que ocorrem ordinariamente uma vez ao mês, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No entanto, é preciso lembrar que o aluno especial não poderá ser representante por não ser aluno regular do curso.

## **18. ALUNO ESPECIAL**

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo regular com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Este poderá realizar no máximo oito créditos no curso de mestrado, com direito a certificado de frequência e atribuição de conceito as suas atividades.

Além disso, o aluno especial não tem acesso aos serviços de email institucional nem acesso ao Siga, como os alunos regulares. As solicitações necessárias devem ser realizadas diretamente ao colegiado.

## **19. DAS DÚVIDAS**

Caso o discente necessite de demais orientações, deve recorrer à coordenação de mestrado, localizada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205, no bloco de Laboratórios - 1º Andar – Campus Sede. De outro modo, também é recomendado entrar em contato pelo telefone (87) 2101-6869 ou pelo e-mail [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br).

Petrolina-PE, 10 de maio de 2021.